

CNM 085217.2.0031145-29



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

31.145.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO 2001

FICHA 01

OFICIAL

Elizângela Cecílio Mota
Escriturante - Port. n.º 022/90

06 de dezembro de 2001.-Prot.179.326.-

IMÓVEL:- Lote de terras n.º.22 da Quadra n.º.22, com área de 300, 00m2, situado na Planta do Conjunto Habitacional D.Milton Luiz Pereira, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Pintassilgo; 25,00 metros de fundos laterais de um lado com o

lote n.º 21 e de outro lado com o lote n.º 23; e 12,00 metros de fundos com o lote n.º 09.

PROPRIETÁRIA:- Companhia de Habitação do Paraná- COHAPAR, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CGC- 76.592.807/0001-22.

REGISTRO ANTERIOR sob número 9.755 do livro 2-RG, deste Ofício.-Emolumentos: nihil.-21-12-2001.- Dou fé.-O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota
Escriturante - Port. n.º 022/90

AV-1/31.145.-Prot.179.326.-06-12-2001.- Procedi a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma construção residencial em alvenaria, com área de 47,19m2., Tipo 3-47-A.-Emolumentos: nihil.-21-12-2001.-Dou fé.-O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota
Escriturante - Port. n.º 022/90

AV-2/31.145.-Prot.179.326.-06-12-2001.- Procedi a presente

averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: Hipoteca registrada sob número R-03 da matrícula 9.755 do livro 2-RG deste ofício, em favor de Caixa Economica Federal-CEF; e Termo de Adesão averbado sob número AV-55 da matrícula 9.755 do livro 2-RG deste Ofício.-Emolumentos: nihil.-21-12-2001.-Dou fé.-O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota
Escriturante - Port. n.º 022/90



CNM 085217.2.0031145-29

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº. 31.145.-

FICHA 01 VERSO.

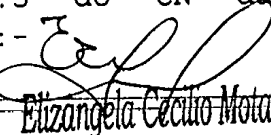
(Continuação do anverso)..

R-3/31.145.-Prot.179.326.-21-12-2001.-AUTORA:- Fazenda
Pública do Município de Campo Mourão.- RÉU:- João Amâncio
Rodrigues.-TÍTULO:-Arresto.-FORMA DO TÍTULO:- Auto de Arresto,
Avaliação e Depósito de Bem, datado de 19-09-2001, expedido
pelo Oficial de Justiça Emerson Peliser, em cumprimento
ao mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível
desta Comarca., Autos nº. 154/01 de Execução Fiscal.-
OBSERVAÇÃO:- O imóvel objeto do presente registro fica

depositado em mãos do depositário Público Gerson Guimarães do
Vale.-Dou fé.- 21-12-2001.- O Oficial:  Elizângela Cecílio Mota
Escrivente - Port. n.º 022/96

R-4/31.145.- Prot. n.º.227.274.- 09.02.2010.- TÍTULO:
ARRESTO.- AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO.- RÉU: JOÃO AMÂNCIO RODRIGUES.- FORMA DO TÍTULO: Auto
de Arresto e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça
ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, em 05.01.2010, em cumprimento
ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível
da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos
n.º.125/2009, de EXECUÇÃO FISCAL.- FUNREJUS conforme item
16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-12.02.2010.- Dou fé.- O
Oficial: 

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/96

R-5/31.145.- Prot. n.º.261.885.- 04/08/2014.- TÍTULO:
ARRESTO.- AUTOR:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO.- RÉU:JOÃO AMÂNCIO RODRIGUES.- FORMA DO TÍTULO: Auto
de Arresto e Depósito, expedido em 10.07.2014, pelo Oficial
Alencar dos Santos, em cumprimento ao mandado expedido nos
autos n.º. 0010018-31. 2013.8. 16.0058 de Execução Fiscal,
expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-Pr.-
FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-
03-09-2014.- Dou fé.- O Oficial:- 

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Segue ficha nº 02 Escrivente - Portaria nº 022/96

CNM 085217.2.0031145-29

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

31.145

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.017**

FICHA **2**

OFICIAL

Escriturante - Portaria nº 022/90

AV-6/31.145.- Prot. n.º.285.029.- 20/11/2017.- **TÍTULO:**
CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.- Procedi a presente
averbação, por Ofício n.º.22352017 de Conversão da Averbação
do Arresto em Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda
Pública de Campo Mourão-PR - PROJUDI, em data de 16.11.2017,
assinado por **DEJAIR PALMA,** autos
n.º.0010018-31.2013.8.16.0058, de Execução Fiscal, para
constar que o Arresto registrado sob n.º.05 na presente
matrícula foi convertido em penhora.- Expedido Ofício
n.º571/2017, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de
R\$-150,17, a este Ofício Imobiliário.- Isento do FUNREJUS
conforme art 32, inciso XVII do Decreto Judiciário
n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário
251/99).-04/12/2017.- Dou fé.- O Oficial:-

Escriturante - Portaria nº 022/90

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualizar em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR